



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1 de 7
EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	34.296.292,22	39.486.074,60	38.759.567,52	40.077.392,83	41.359.869,44	42.600.665,49
1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.726.736,97	3.204.246,66	3.121.695,04	3.227.832,67	3.331.123,32	3.431.057,01
1.1.1.00.0.0	IMPOSTOS	1.866.475,94	2.101.407,54	2.006.025,14	2.074.229,99	2.140.605,36	2.204.823,51
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	824.233,21	538.008,43	766.249,62	792.302,11	817.655,78	842.185,45
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	281.435,11	183.434,55	253.583,00	262.204,82	270.595,38	278.713,24
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	102.981,77	104.142,87	113.066,88	116.911,15	120.652,31	124.271,88
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita	21.416,99	10.611,59	18.020,60	18.633,30	19.229,57	19.806,45
Principal							
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita	119.406,34	49.911,57	92.429,56	95.572,17	98.630,47	101.589,39
Principal							
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	37.630,01	18.768,52	30.065,96	31.088,20	32.083,03	33.045,52
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	542.798,10	354.573,88	512.666,62	530.097,29	547.060,40	563.472,21
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	375.837,10	354.573,88	512.666,62	530.097,29	547.060,40	563.472,21
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	166.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	665.647,59	976.307,06	796.812,05	823.903,66	850.268,57	875.776,63
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	665.647,59	976.307,06	796.812,05	823.903,66	850.268,57	875.776,63
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	549.597,89	674.496,38	588.928,31	608.951,87	628.438,33	647.291,48
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	116.049,70	301.810,68	207.883,74	214.951,79	221.830,24	228.485,15
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	376.595,14	587.092,05	442.963,47	458.024,22	472.681,01	486.861,43
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	376.595,14	587.092,05	442.963,47	458.024,22	472.681,01	486.861,43
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	376.207,05	585.870,25	442.449,55	457.492,83	472.132,61	486.296,58
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	388,09	1.221,80	513,92	531,39	548,40	564,85
Principal							
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	860.261,03	1.102.839,12	1.115.669,90	1.153.602,68	1.190.517,96	1.226.233,50
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	128.123,32	317.247,53	282.520,27	292.125,96	301.473,99	310.518,21
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	128.123,32	317.247,53	282.520,27	292.125,96	301.473,99	310.518,21
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	128.123,32	317.247,53	282.520,27	292.125,96	301.473,99	310.518,21
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	732.137,71	785.591,59	833.149,63	861.476,72	889.043,97	915.715,29
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	732.137,71	785.591,59	833.149,63	861.476,72	889.043,97	915.715,29
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	732.137,71	785.591,59	833.149,63	861.476,72	889.043,97	915.715,29
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	77.860,15	82.890,31	81.865,13	84.648,54	87.357,30	89.978,02
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.860,15	82.890,31	81.865,13	84.648,54	87.357,30	89.978,02
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.860,15	82.890,31	81.865,13	84.648,54	87.357,30	89.978,02
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	77.860,15	82.890,31	81.865,13	84.648,54	87.357,30	89.978,02
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	788.890,12	533.625,57	729.104,23	753.893,77	778.018,37	801.358,92
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.622,76	8.788,72	11.650,61	12.046,73	12.432,23	12.805,19



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 7

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO		ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	11.622,76	8.788,72	11.650,61	12.046,73	12.432,23	12.805,19
1.3.1.1.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	11.622,76	8.788,72	11.650,61	12.046,73	12.432,23	12.805,19
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.622,76	8.788,72	11.650,61	12.046,73	12.432,23	12.805,19
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	684.881,95	518.836,85	663.188,86	685.737,28	707.680,87	728.911,30
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	684.881,95	518.836,85	663.188,86	685.737,28	707.680,87	728.911,30
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	684.881,95	518.836,85	663.188,86	685.737,28	707.680,87	728.911,30
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	684.881,95	518.836,85	663.188,86	685.737,28	707.680,87	728.911,30
1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	92.385,41	6.000,00	54.264,76	56.109,76	57.905,27	59.642,43
1.3.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	92.385,41	6.000,00	54.264,76	56.109,76	57.905,27	59.642,43
1.3.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	92.385,41	6.000,00	54.264,76	56.109,76	57.905,27	59.642,43
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	92.385,41	6.000,00	54.264,76	56.109,76	57.905,27	59.642,43
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	67.629,16	43.485,00	68.099,91	70.415,31	72.668,60	74.848,65
1.5.1.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	67.629,16	43.485,00	68.099,91	70.415,31	72.668,60	74.848,65
1.5.1.1.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	67.629,16	43.485,00	68.099,91	70.415,31	72.668,60	74.848,65
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial - Principal	67.629,16	43.485,00	68.099,91	70.415,31	72.668,60	74.848,65
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	67.629,16	43.485,00	68.099,91	70.415,31	72.668,60	74.848,65
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.593,58	0,00	828,42	856,59	884,00	910,52
1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.593,58	0,00	828,42	856,59	884,00	910,52
1.6.3.1.00.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.593,58	0,00	828,42	856,59	884,00	910,52
1.6.3.1.53.0.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.593,58	0,00	828,42	856,59	884,00	910,52
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.593,58	0,00	828,42	856,59	884,00	910,52
1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.610.613,77	35.468.199,49	34.744.271,40	35.925.576,64	37.075.195,12	38.187.450,96
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.644.158,59	22.587.169,00	22.150.668,96	22.903.791,72	23.636.713,07	24.345.814,45
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.018.054,56	18.612.038,15	18.349.064,75	18.972.932,95	19.580.066,81	20.167.468,81
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	15.973.635,97	18.560.944,53	18.316.542,13	18.939.304,56	19.545.362,31	20.131.723,18
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.694.320,72	16.823.947,81	16.952.964,16	17.529.364,94	18.090.304,62	18.633.013,76
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.279.315,25	1.736.996,72	1.363.577,97	1.409.939,62	1.455.057,69	1.498.709,42
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	44.418,59	51.093,62	32.522,62	33.628,39	34.704,50	35.745,63
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.418,59	51.093,62	32.522,62	33.628,39	34.704,50	35.745,63
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	317.675,06	344.420,34	356.338,11	368.453,61	380.244,13	391.651,45
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.307,95	10.089,19	14.288,77	14.774,59	15.247,38	15.704,80
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.307,95	10.089,19	14.288,77	14.774,59	15.247,38	15.704,80
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	310.367,11	334.331,15	342.049,34	353.679,02	364.996,75	375.946,65
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	310.367,11	334.331,15	342.049,34	353.679,02	364.996,75	375.946,65



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

Página: 3 de 7

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção						
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS						0,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.342.617,45	2.753.408,06	2.435.670,24	2.518.483,03	2.599.074,49	2.677.046,73
		2.342.617,45	2.753.408,06	2.435.670,24	2.518.483,03	2.599.074,49	2.677.046,73
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal						2.070.948,05
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	276.079,19	81.015,97	183.469,57	189.707,54	195.778,18	201.651,52
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	155.411,26	120.015,42	143.935,57	148.829,38	153.591,92	158.199,68
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	37.116,12	56.632,56	48.966,88	50.631,75	52.251,97	53.819,53
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	0,00	371.739,75	175.077,64	181.030,28	186.823,25	192.427,95
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?						599.291,80
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	209.043,15	270.899,93	206.279,31	213.292,81	220.118,18	226.721,72
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						226.721,72
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	71.762,80	80.350,00	79.075,84	81.764,42	84.380,88	86.912,31
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE						86.912,31
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	53.177,17	41.163,47	49.042,99	50.710,45	52.333,19	53.903,18
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE						
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	53.003,70	176.305,10	210.858,39	218.027,58	225.004,46	231.754,59
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						231.754,59
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR						
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	0,00	43.805,45	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

Página: 4 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
Principal							
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	104.357,33	140.838,03	97.709,62	101.031,75	104.264,76	107.392,71	
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	104.357,33	140.838,03	97.709,62	101.031,75	104.264,76	107.392,71	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	104.357,33	140.838,03	97.709,62	101.031,75	104.264,76	107.392,71	
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	474.467,37	123.940,47	366.629,71	379.095,12	391.226,17	402.962,95	
TRANSFERRÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	25.000,00	250.949,76	259.482,05	267.785,48	275.819,04	
Transferência Especial da União - Principal	0,00	25.000,00	250.949,76	259.482,05	267.785,48	275.819,04	
TRANSFERRÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	41.732,43	36.769,32	53.508,80	55.328,10	57.098,60	58.811,56	
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	41.732,43	36.769,32	53.508,80	55.328,10	57.098,60	58.811,56	
TRANSFERRÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	62.171,15	62.171,15	64.284,97	66.342,09	68.332,35	
Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	0,00	62.171,15	62.171,15	64.284,97	66.342,09	68.332,35	
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	432.734,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	432.734,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.838.713,14	9.146.344,56	8.971.837,27	9.276.879,73	9.573.739,90	9.860.952,09	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.366.526,46	6.863.545,97	7.463.164,12	7.716.911,70	7.963.852,88	8.202.768,46	
COTA-PARTE DO ICMS	5.231.525,83	5.645.400,90	5.782.802,76	5.979.418,05	6.170.759,43	6.355.882,21	
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.231.525,83	5.645.400,90	5.782.802,76	5.979.418,05	6.170.759,43	6.355.882,21	
COTA-PARTE DO IPVA	1.082.578,67	1.134.527,97	1.609.853,46	1.664.588,48	1.717.855,31	1.769.390,97	
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.082.578,67	1.134.527,97	1.609.853,46	1.664.588,48	1.717.855,31	1.769.390,97	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.734,52	71.697,31	64.210,56	66.393,72	68.518,32	70.573,87	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.734,52	71.697,31	64.210,56	66.393,72	68.518,32	70.573,87	
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.687,44	11.919,79	6.297,34	6.511,45	6.719,82	6.921,41	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.687,44	11.919,79	6.297,34	6.511,45	6.719,82	6.921,41	
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	934.361,69	1.000.389,40	963.572,48	996.333,94	1.028.216,63	1.059.063,13	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	934.361,69	1.000.389,40	963.572,48	996.333,94	1.028.216,63	1.059.063,13	
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	537.824,99	1.282.409,19	545.100,67	563.634,09	581.670,39	599.120,50	
TRANSFERRÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	60.000,00	31.191,00	32.251,49	33.283,54	34.282,05	
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	40.000,00	60.000,00	31.191,00	32.251,49	33.283,54	34.282,05	
TRANSFERRÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	474.917,44	522.409,19	502.001,18	519.069,22	535.679,44	551.749,82	
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	474.917,44	522.409,19	502.001,18	519.069,22	535.679,44	551.749,82	
COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADADO DE ICMS - LC Nº 194/2022	10.017,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte Da Transferência Da Compensação Financeira Das Perdas Com Arrecadação De Icms - Lc Nº 194/2023 - Principal	10.017,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	12.890,27	700.000,00	11.908,49	12.313,38	12.707,41	13.088,63	



Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Estado de Minas Gerais

Página: 5 de 7

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	12.890,27	700.000,00	11.908,49	12.313,38	12.707,41	13.088,63
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.127.742,04	3.734.685,93	3.621.765,17	3.744.905,19	3.864.742,15	3.980.684,42
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.127.742,04	3.734.685,93	3.621.765,17	3.744.905,19	3.864.742,15	3.980.684,42
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.127.742,04	3.734.685,93	3.621.765,17	3.744.905,19	3.864.742,15	3.980.684,42
1.9.0.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.968,47	153.627,57	13.703,39	14.169,31	14.622,73	15.061,41
1.9.2.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	8.544,27	150.159,99	4.441,74	4.592,76	4.739,73	4.881,92
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.544,27	150.159,99	4.441,74	4.592,76	4.739,73	4.881,92
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	8.544,27	150.159,99	4.441,74	4.592,76	4.739,73	4.881,92
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14.424,20	3.467,58	9.261,65	9.576,55	9.883,00	10.179,49
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.424,20	3.467,58	9.261,65	9.576,55	9.883,00	10.179,49
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.424,20	3.467,58	9.261,65	9.576,55	9.883,00	10.179,49
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	14.424,20	3.467,58	9.261,65	9.576,55	9.883,00	10.179,49
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.906.219,84	2.128.580,22	3.450.074,31	3.567.376,84	3.681.532,90	3.791.978,88
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.177.153,03	292.846,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	1.177.153,03	292.846,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAQUEAMENTO	1.177.153,03	292.846,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.177.153,03	292.846,97	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.729.066,81	1.748.333,25	3.450.074,31	3.567.376,84	3.681.532,90	3.791.978,88
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.379.712,00	883.700,00	1.500.074,31	1.551.076,84	1.600.711,30	1.648.732,63
2.4.1.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	399.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	399.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

EXERCÍCIO: - 2026

Página: 6 de 7

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
2.4.1.1.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	133.700,00	450.074,31	465.376,84	480.268,90
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	133.700,00	450.074,31	465.376,84	480.268,90
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	133.700,00	450.074,31	465.376,84	480.268,90
2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	980.000,00	750.000,00	1.050.000,00	1.085.700,00	1.120.442,40
2.4.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	980.000,00	750.000,00	1.050.000,00	1.085.700,00	1.120.442,40
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	980.000,00	750.000,00	1.050.000,00	1.085.700,00	1.120.442,40
2.4.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.349.354,81	864.633,25	1.950.000,00	2.016.300,00	2.080.821,60
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.348.694,81	864.633,25	1.950.000,00	2.016.300,00	2.080.821,60
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	1.348.694,81	864.633,25	1.950.000,00	2.016.300,00	2.080.821,60
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.348.694,81	864.633,25	1.950.000,00	2.016.300,00	2.080.821,60
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.203.376,89	-4.745.664,35	-4.888.470,75	-5.054.678,75	-5.216.428,47
95.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE FUNDEB	-4.201.014,91	-4.745.664,35	-4.888.470,75	-5.054.678,75	-5.216.428,47
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.909.136,23	-3.365.121,91	-3.390.592,84	-3.505.873,00	-3.618.060,93
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-8.883,60	-10.218,61	-6.504,53	-6.725,68	-6.940,91
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.046.304,83	-1.129.079,87	-1.156.560,56	-1.195.883,62	-1.234.151,89
95.1.7.2.1.51.0.1	Deduções Da Cota-Parte Do Ipya - Principal	-216.554,86	-226.904,48	-321.970,70	-332.917,70	-343.571,07
95.1.7.2.1.52.0.1	Deduções Da Cota-Parte Do Ipi - Municípios - Principal	-10.118,11	-14.339,48	-12.842,12	-13.278,75	-13.703,67
95.1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte Da Transferência Da Compensação Financeira Das Perdas Com Arrecadação De Icms - Lc Nº 194/2023 - Principal	-10.017,28	0,00	0,00	0,00	0,00
98.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE RETIFICAÇÕES	-2.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1.7.5.1.50.0.1	Retificação de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	-2.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00
99.0.0.0.00.0.0	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.1.7.1.5.52.0.1	Retificações de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.1.7.5.1.50.0.1	Retificação de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8



Anexo I - Receitas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

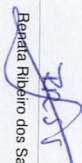
Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

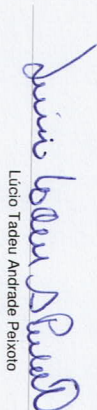
Anexo I - Receitas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 7 de 7

EXERCÍCIO: - 2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	33.998.135,17	36.868.990,47	37.321.171,08	38.590.090,92	39.824.973,87	41.019.723,05


Benedita Ribeiro dos Santos Silveira
Controladora MG-070682/0-5


Lúcio Tadeu Andrade Paixoto
Prefeito Municipal



Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Prefeitura Municipal de Silvanópolis
Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

EXERCÍCIO - 2026

Página: 1 de 2

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			
	2023	2024		2025	2026	2027	2028
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.269.171,53	33.647.729,19	32.515.802,93	33.621.340,22	34.697.223,13	35.738.139,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.004.079,58	15.798.198,35	15.559.007,19	16.088.013,43	16.602.829,87	17.100.914,75
3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15.973,22	19.977,65	93.179,39	96.347,49	99.430,61	102.413,53
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.973,22	19.977,65	93.179,39	96.347,49	99.430,61	102.413,53
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.988.106,36	15.778.220,70	15.465.827,80	15.991.665,94	16.503.399,26	16.998.501,22
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	206.673,76	213.288,75	230.000,00	237.820,00	245.430,24	252.793,15
3.1.90.03.00	Pensões	59.877,59	62.098,83	66.000,00	68.244,00	70.427,81	72.540,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.806.340,95	4.590.123,66	4.405.382,76	4.555.165,77	4.700.931,08	4.841.959,01
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.029.407,43	9.277.661,32	8.327.349,67	8.610.479,56	8.886.014,91	9.152.595,35
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.497.860,23	1.335.909,92	1.884.847,37	1.948.932,18	2.011.298,01	2.071.636,95
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	1.030,00	1.065,02	1.099,10	1.132,07
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.042,26	2.343,71	100.000,00	103.400,00	106.708,80	109.910,06
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	377.904,14	296.814,51	451.218,00	466.559,41	481.489,31	495.933,99
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	123.421,09	288.726,45	300.000,00	310.200,00	320.126,40	329.730,19
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.421,09	288.726,45	300.000,00	310.200,00	320.126,40	329.730,19
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	123.421,09	288.726,45	300.000,00	310.200,00	320.126,40	329.730,19
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.141.670,86	17.560.804,39	16.656.795,74	17.223.126,79	17.774.266,86	18.307.494,65
3.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	162.840,35	157.054,67	171.820,00	177.661,88	183.347,06	188.847,47
3.3.30.41.00	Contribuições	162.840,35	157.054,67	171.820,00	177.661,88	183.347,06	188.847,47
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	668.531,29	791.977,46	437.000,00	451.858,00	466.317,46	480.306,98
3.3.50.41.00	Contribuições	393.388,29	536.092,96	66.000,00	68.244,00	70.427,81	72.540,64
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	275.143,00	255.884,50	371.000,00	383.614,00	395.889,65	407.766,34
3.3.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	36.050,00	37.275,70	38.468,52	39.622,58
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	0,00	0,00	36.050,00	37.275,70	38.468,52	39.622,58
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	25.629,28	74.486,96	268.076,77	277.191,38	286.061,50	294.643,35
3.3.70.41.00	Contribuições	11.607,00	9.636,00	10.700,00	11.063,80	11.417,84	11.760,38
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	14.022,28	64.852,96	257.376,77	266.127,58	274.643,66	282.882,97
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.022,28	64.852,96	257.376,77	266.127,58	274.643,66	282.882,97
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.284.669,94	16.537.283,30	15.743.848,97	16.279.139,83	16.800.072,32	17.304.074,47
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	116.221,73	108.155,36	229.100,00	236.889,40	244.469,86	251.803,96
3.3.90.30.00	Material De Consumo	4.247.934,37	4.170.939,61	4.224.927,02	4.368.574,53	4.508.368,93	4.643.619,99
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient. e Outras	4.000,00	0,00	15.000,00	15.510,00	16.006,32	16.486,51
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	168.179,35	248.575,36	331.000,00	342.254,00	353.802,13	363.802,31
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.581,25	0,00	44.500,00	46.013,00	47.485,41	48.909,98
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	143.024,18	366.131,38	410.000,00	423.940,00	437.506,08	450.631,26
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	111.322,02	116.375,47	135.454,00	202.099,44	208.566,62	214.823,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.863.418,50	10.455.655,27	9.558.655,80	9.883.650,10	10.199.926,90	10.505.924,71
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	114.463,34	144.250,04	183.240,00	189.470,16	195.533,21	201.399,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	358.368,89	414.293,33	361.800,00	374.101,20	386.072,44	397.654,61
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103.526,02	87.119,09	78.171,15	80.828,97	83.415,50	85.917,96



Anexo II - Despesas - Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais
Anexo II - Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2 de 2

EXERCÍCIO - 2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	28.409,92	51.777,85	50.000,00	51.700,00	53.354,40	54.955,03
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	968,62	34.231,52	3.001,00	3.103,03	3.202,33	3.298,40
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	15.251,75	339.779,02	54.000,00	55.836,00	57.622,75	59.351,43
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	5.000,00	5.170,00	5.335,44	5.495,50
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.257.898,24	6.029.752,97	4.792.925,93	4.955.885,44	5.114.473,80	5.267.908,01
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.760.687,86	5.353.829,15	4.322.925,93	4.469.905,44	4.612.942,44	4.751.330,71
4.4.70.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.458,53	5.845,03	11.943,11	12.349,18	12.744,35	13.126,68
4.4.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	1.458,53	5.845,03	11.943,11	12.349,18	12.744,35	13.126,68
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.458,53	5.845,03	11.943,11	12.349,18	12.744,35	13.126,68
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3.759.229,33	5.347.984,12	4.310.982,82	4.457.556,26	4.600.198,09	4.738.204,03
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	2.173.128,35	3.692.689,33	2.907.000,00	3.005.838,00	3.102.024,82	3.195.085,56
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	1.454.485,74	1.655.294,79	1.397.982,82	1.445.514,26	1.491.770,74	1.536.523,87
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis	131.615,24	0,00	6.000,00	6.204,00	6.402,53	6.594,60
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	497.210,38	675.923,82	470.000,00	485.980,00	501.531,36	516.577,30
4.6.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	214,47	230,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	214,47	230,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	496.995,91	675.693,06	470.000,00	485.980,00	501.531,36	516.577,30
4.6.90.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado	496.995,91	675.693,06	470.000,00	485.980,00	501.531,36	516.577,30
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	12.442,22	12.865,26	13.276,94	13.675,25
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	12.442,22	12.865,26	13.276,94	13.675,25
9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	12.442,22	12.865,26	13.276,94	13.675,25
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	34.527.069,77	39.677.482,16	37.321.171,08	38.590.090,92	39.824.973,87	41.019.723,05

[Assinatura]
Reneia Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora MG-070682/0-5

[Assinatura]
Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

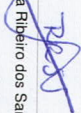
Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

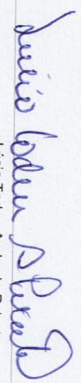
Página: 1 de 1

EXERCÍCIO: - 2026

Não existe previsão de renúncia de receita para os próximos exercícios


Renata Ribeiro dos Santos Silveira

Contadora MG-0706820-5


Lúcio Tadeu Andrade Paixoto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

TÍTULOS	BALANÇOS		
	2022	2023	2024
ATIVO			
Ativo Financeiro	8.635.185,75	6.651.282,60	4.502.203,11
Total do Ativo Permanente	18.498.659,52	24.186.822,38	28.302.839,30
Ativo Permanente	18.498.659,52	24.186.822,38	28.302.839,30
Incorporações Autarquias			
TOTAL DO ATIVO	27.133.845,27	30.838.104,98	32.805.042,41
PASSIVO			
Passivo Financeiro	1.884.370,56	2.096.553,14	2.598.337,46
Passivo Permanente	2.692.602,81	3.629.110,88	3.326.070,80
Incorporações Autarquias	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	4.576.973,37	5.725.664,02	5.924.408,26
Patrimônio Líquido	22.556.871,90	25.112.440,96	26.880.634,15
TOTAL GERAL	27.133.845,27	30.838.104,98	32.805.042,41

MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando-se que as despesas obrigatórias de caráter continuado atualmente contratadas comprometem boa parte da arrecadação do município, pretende a atual administração pública realizar um melhor planejamento com um controle rígido das despesas, mantendo-se somente as despesas já previstas.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando-se que para as sentenças judiciais transitadas em julgado, até a elaboração da lei orçamentária anual, os valores para pagamento estarão alocados no projeto/atividade "Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais" e que para os débitos de parcelamentos previdenciários contratados estarão alocados no projeto/atividade "Amortização de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas", será alocado o valor de R\$ 12.865,26(doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais sessenta e vinte e seis centavos) para cobrir demais passivos contingentes que possam surgir durante a execução orçamentária do exercício de 2026 na forma de "Reserva de Contingência".



AMF (LRF, art. 4º, § 3º)

Prefeitura Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Página: 1 de 1

EXERCÍCIO: - 2026

Entidade : Prefeitura Municipal de Silvianópolis

Risco Outros Passivos Contingentes

Providência

Utilização da Reserva de Contingência

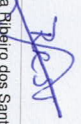
Valor

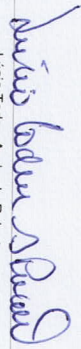
Valor da Providência

Total das Providências

12.865,26

12.865,26


Renata Ribeiro dos Santos Silveira
Contadora MG-0706820-5


Lúcio Tadeu Andrade Paixoto
Prefeito Municipal

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Analisando-se o exercício de 2024, é possível avaliar o comportamento da execução orçamentária neste período entre as receitas orçadas e despesas fixadas e as efetivamente ocorridas.

O Orçamento Programa para o exercício de 2024 estabeleceu como receita prevista o montante de R\$32.600.863,17 (trinta e dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), assim divididos:

RECEITA PREVISTA	
Receitas Correntes	34.498.860,51
Receitas de Capital	2.600.000,00
Dedução Receita p/ FUNDEB e iutras Receitas	-4.497.997,34
Total	32.600.863,17

A arrecadação efetiva, até 31/12/2024, ficou assim distribuída:

ARRECADAÇÃO EFETIVA	
Receitas Correntes Arrecadadas	39.486.074,60
Receitas Correntes - Anulação de Restos Pagar	0,00
Total Receitas Correntes	39.486.074,60
Receitas de Capital	2.128.580,22
Dedução Receita p/ FUNDEB	-4.745.664,35
Total Geral da Receita	36.868.990,47

Podemos assim constatar que até o final do Exercício de 2024 o Município atingiu suas metas de arrecadação de receitas com um superávit de R\$4.268.127,30 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos) em relação aos valores orçados.

MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	METAS FISCAIS
---	-----------------------------

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No exercício de 2024 o município arrecadou R\$ 36.868.990,47(trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito reais, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) dos R\$ 32.600.863,17(trinta e dois milhões, seiscentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) orçados. Para 2025 o município atualizou os valores em aproximadamente 14,48% em relação aos valores orçados para o exercício de 2024 com variação de valores de convênios.

RECEITA PROJETADA			
	2024	2025	
Receitas Correntes	34.498.860,51	38.759.567,52	
Receitas de Capital	2.600.000,00	3.450.074,31	
Ded. Receita p/ FUNDEB e outras receitas	-4.497.997,34	-4.888.470,75	
Total	32.600.863,17	37.321.171,08	

MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO METAS ANUAIS

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
a)	Modernização dos Sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.
b)	Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.
c)	Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
d)	Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
e)	Implantação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.

POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
a)	Apoiar o ensino, a alfabetização e a qualificação de professores, buscando melhorar a qualidade do ensino municipal.
b)	Estimular a erradicação do analfabetismo infantil e de jovens e adultos.
c)	Distribuição de material e merenda escolar.
d)	Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.

	e) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, e repetência e evasão.
	f) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional n.º 14/96.
	g) Definição e implantação da Política de Educação infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.
	h) Aquisição de mais ônibus para transporte escolar.

POLÍTICAS DE SAÚDE	
	a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.
	b) Aprimorar permanentemente os Serviços de Saúde.
	c) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.
	d) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.
	e) Colocar em atuação dinâmica a Secretaria de Assistência Social, com atendimento diário e permanente aos comprovadamente necessitados.

	f) Ampliar Posto de Saúde na Zona Rural.
	g) Aumentar a capacidade de armazenamento de água da Estação do Morro.
	h) Elaboração de uma Política de Saneamento definindo Diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das Ações relacionadas ao Saneamento Básico, com a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e reformulação do sistema de distribuição de água.
	i) Implantação de Instrumento de gestão na Área da Saúde, capazes de garantir melhor atendimento aos cidadãos.
	j) Reformar/Ampliar a Estação de Tratamento de Água.
	k) Implantação de atendimento médico, odontológico e laboratorial especializados.
	l) Aquisição de Unidade Móvel para atendimento médico/odontológico nos bairros da zona rural.
	m) Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.
	n) Promoção de capacitação dos servidores da área da saúde.
	o) Desenvolver ações de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, e social em sentido amplo, em especial aos cidadãos carentes, de forma contínua, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
	p) Adotar políticas permanentes de prevenção ao contágio pela Covid-19 e suas variações;
	q) Desenvolver ações de assistência em saúde para acometidos pela Covid-19 e suas variações;
	r) Desenvolver ações de assistência em saúde para pacientes sequelados pela Covid-19 – pacientes pós Covid.
	s) Criar Instrumentos de oferta isonômica de atendimento na área da saúde especialmente em casos de urgência e de

	emergências.
	t) Construção de um Almoxxariado para o ESF.

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO RURAL E SOCIAL	a) Viabilização dos investimentos necessários às diretrizes da política municipal de habitação.
	b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
	c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.
	d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.
	e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.
	f) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.
	g) Programa de apoio ao idoso; com incentivo por subvenções sociais às entidades voltadas ao atendimento às pessoas idosas (Lar Dona Júlia) e políticas de assistências aos carentes.

	h) Incentivar e promover atividades de Assistência Social Municipal.
	i) Ações voltadas a manter vias de acesso.
	j) Reformar e pavimentar vias urbanas.
	k) Reformar e ampliar Praças e Jardins.
	l) Incentivar o esporte promovendo campeonatos e torneios e implantando uma Escolinha de Futebol para incentivar crianças e jovens.
	m) Criar mecanismos institucionais de preservação do patrimônio paisagísticos, cultural e histórico do Lago dos Bandeirantes e seu entorno.
	n) Construção de uma Rodoviária.
	o) Adquirir Veículos, Máquinas, Tratores e Equipamentos para melhor atender às necessidades de todos os setores do Município.
	p) Construção de casas populares, e promoção de ações em reforma de imóveis urbanos e rurais à pessoas carentes e ou aqueles que encontrem em situação de comprovada dificuldade econômica, conforme Parecer da Assistência Social do Município.
	q) Disponibilizar imóveis para funcionamento de Fábricas, Indústrias e Estabelecimentos Bancário.
	r) Asfaltar Vias Públicas.

	s) Incentivar, patrocinar através de subvenções sociais, como instrumentos de apoio financeiro a manutenção de entidades, que exerçam atividades relacionadas a história e a cultura e que preservem a tradição o folclore e o patrimônio, em apoio aos costumes e festejos populares e religiosos e os de cunho cívico no município; conforme Art. 4º, da Lei Municipal Nº 816/2012; t) Patrocínio, e ou apoio cultural, às entidades ou pessoas jurídicas sem fins lucrativos voltadas a promoção de eventos em edições por meios de comunicação que fomentem o lazer, o entretenimento musical, prestem serviços comunitários de informações sociais e culturais aos cidadãos e as comunidades locais, conforme Art. 4º, da Lei Municipal Nº 816/2012. u) Doação de imóveis de propriedade do Município de Silvianópolis para municípios selecionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para construção de moradia familiar.
	v) Incentivar a criação de empresas agroindustriais e fortalecer as que já existentes.
	x) Aquisição de Imóveis para criação de um Parque Industrial.

FUNÇÃO LEGISLATIVA	a) Modernização administrativa e legislativa, implantando o aumento no nível de informatização total do Sistema de Administração e Ação Social.
	b) Aquisição de veículo para o atendimento dos serviços pertinentes à Casa do Legislativo.
	c) Manutenção e ampliação dos Bens Imóveis, com construção de uma garagem para os veículos da Câmara Municipal e ampliação do projeto original de construção do imóvel.

	d) Custeio de atividades pertinentes ao bom funcionamento do Legislativo Municipal.
	e) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
	f) Expansão ou criação de novos cargos devido ao aumento da estrutura administrativa do Legislativo Municipal.
	g) Realização de concurso público se houver necessidade.
	h) Edificar as instalações da Escola do Legislativo na Sede da Câmara Municipal;
	i) Estruturar orçamentariamente para atender as demandas da Escola do Legislativo e seus programas;
	j) Destinar ao público em geral do município ações de capacitações;
	k) Incentivar a participação de todos os Agentes Públicos do Legislativo pela inserção das Vereadoras e Vereadores no processo de destinação de recursos ao Orçamento impositivo, na sua respectiva cota-parte, nos termos da Constituição Federal.